



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/MS

NOTIFICAÇÃO

FLÁVIA RENATA MATOS MICHEL, Delegada de Polícia Federal, Chefe da Delegacia de Polícia de Imigração da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL nesta cidade de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a (à) **OMAR MONTAÑO MONTAÑO**, boliviano, nascido em 08/10/1978, filho de Romulo Montañó Breton e Ilaria Montañó Cabellos, com base no artigo 54, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.445/2017 e artigos 192, II e 195, § 1º e § 2º, II, do Decreto 9.199/2017, em virtude de ter sido **condenado à pena de 5 (cinco) anos e 8 (oito) meses de reclusão e 1 (um) dia** pela prática do crime previsto no artigo 33, *caput*, § 4º c/c artigo 40, inciso I, ambos da Lei nº 11.343/06, na **Ação Penal nº 5005204-93.2019.4.03.6000**, que tramitou na 5º Vara Federa de Campo Grande, que foi instaurado Inquérito Policial para fins de Expulsão em seu desfavor. Dessa forma, o(a) expulsando está notificado(a) acerca da **instauração deste inquérito de expulsão**, registrado sob o número 08335.005756/2019-93, bem como da **data do interrogatório a ser realizado em 08/02/2021, às 16h30min**, nesta Delegacia de Polícia de Imigração, localizada na SHOPPING CAMPO GRANDE, Av. Afonso Pena, 4909 - Santa Fé, Campo Grande - MS, 79031-010, 2º piso ao lado da RIACHUELO, tel. (67) 3368-1178/1132. Lavrado aos 10/12/2020, em cumprimento à determinação da Autoridade Policial supracitada, por HEITOR MARINHO DE ALMEIDA.



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR MARINHO DE ALMEIDA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 10/12/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17058567** e o código CRC **9CF12561**.